



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 0316/16

Indico ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que, junto ao setor competente, **envie a esta Casa de Leis, projeto de lei alterando a legislação pertinente às funcionárias merendeiras, para instituir o direito a adicional de insalubridade, licença-prêmio para todas, mudar o nome do cargo para cozinheira e designar substitutas para as funcionárias readaptadas.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por diversas merendeiras, as quais reclamam das dificuldades que vem passando no exercício das funções. Apesar dos riscos a saúde e a integridade física, estando algumas até com marcas de queimaduras pelo corpo em consequência de lidar com fogão, outras readaptadas, pois em contato com o calor e ao mesmo tempo com temperaturas baixas, a saúde de certa forma é atingida, ainda não recebem nenhum centavo por insalubridade. Também não recebem licença-prêmio, mesmo dedicando toda a atenção na cozinha. Por estarem exercendo funções para as quais não seriam diretamente responsáveis, pois merendeiras deveriam apenas servir os alunos, as atuais merendeiras cozinham, se expondo a calor e frio e também, servem as crianças. Por tais motivos, desejam que o cargo seja mudado de merendeira para cozinheira. De outro lado, por ser atribuições de risco, muitas estão readaptadas e as que ficam trabalhando passam a ter carga dobrada, aumentando mais o risco de terem a saúde e a integridade física debilitada. Pedem que as readaptadas sejam imediatamente substituídas.

Pelo exposto, aguarda-se acolhimento ao pedido

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 30 de março de 2016.

**DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD**